

NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando a instauração de Processo Administrativo através da Portaria nº. 002 de 23 de dezembro de 2021 - DOE de 05/01/2022, para apuração de possível RESPONSABILIDADE da Empresa quanto a não entrega na totalidade da nota de empenho 2021NE01037, relativo a Ata de Registro de Preço nº 013/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2021 que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS Nº 01.

Fica notificada a Empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, a comparecer no local onde se situa a Comissão Apuradora, no Hospital Ophir Loyola, sito a Av. Magalhães Barata, n.º 992, São Braz, Belém, Pará, CEP 66060-281, no horário de 08h00 às 14h00, para tomar conhecimento do Processo, bem como, querendo, obter cópia dos autos e a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos após esta notificação oficial, onde lhe serão garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988. Observações:

A solicitação da cópia dos autos pode ser solicitada por email: copad@ophirloyola.pa.gov.br e/ou copad.ophirloyola@gmail.com

As entregas da Defesa e do Recurso podem ser enviadas para os e-mails: copad@ophirloyola.pa.gov.br e/ou copad.ophirloyola@gmail.com Belém-Pa, 29 de janeiro de 2024

Vera Lúcia Barros

Presidente COPAD/HOL

Comissão Apuradora.

Protocolo: 1048312

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

Processo nº E-2023/2214082

FORNECEDOR: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 2.725.440,00

Data de Assinatura: 01/03/2024

VIGÊNCIA: 08/03/2024 a 07/03/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição, periódica, de forma parcelada, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME, visando à continuidade do atendimento dos pacientes atendidos no Hospital Ophir Loyola - HOL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Espirais Destacáveis com superfície bioativa e desnuda para tratamento de aneurismas, com um sistema de liberação instantâneo de forma linear. Apresentando-se com configuração complexa 3D com grande loop no raio da esfera, desenvolvida para o máximo de conformabilidade. Possui espirais com configuração helicoidal para preenchimento e finalização, incluindo opções de tamanho mínimo de 1,5mmx2cm. As espirais devem possuir um diâmetro progressivo de aumento nos diâmetros de forma suave com espirais 0,10" atingindo um perfil similar até 0,18". Ser capaz de atingir um máximo de compactação das espirais em relação a densidade, utilizando poucas espirais para esse efeito. Permitir grandes loops para um raio de esfera para melhor conformabilidade e suavidade. Destaque instantâneo do sistema de forma mecânica e com uma segunda opção de destaque. Estar disponível em microfibrilamentos em Nylon não absorvível e/ou em PGLA absorvível. Tecnologia lattice FX com destacadores específicos. MARCA: AUTO SUTURE FABRICANTE: MICRO THERAPEUTICS, INC. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MODELO: SISTEMA DE ESPIRAL DESTACÁVEL HELICE AXIUM E AXIUM 3D REGISTRO ANVISA: 10349000500	UNID	125	R\$ 1.839,84
2	Líquido embolizante não aderente usado como agente embolizante pré-cirúrgico para malformações arteriovenosas, compreendido de etileno vinil álcool com polímero dissolvido em dimetilsulfóxido (DMSO) e suspenso em pó de tantalum micro ionizado para fornecer contraste para visualização sob fluoroscopia. O sistema de líquido embolizante consiste de 1,5ml do agente + 1,5 ml do solvente e as seringas específicas para sua liberação. O DMSO deve ser liberado em microcateter compatível com procedimentos neurovasculares. O produto deve ser disponibilizado na diluição de 6% do etilil vinil álcool, com viscosidade de 18. MARCA: AUTO SUTURE FABRICANTE: MICRO THERAPEUTICS, INC. DBA EV3 NEUROVASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MODELO: ONYX REGISTRO ANVISA: 10349000454	UNID	50	R\$ 3.390,00

4	Neurostents diversores de fluxo construídos com 48 fios e apresentados de 3-4 marcas distais, podendo ser re-embainhado em até 90% depois aberto, stent autoexpansível e com força radial adequada deve possuir a capacidade de diâmetro de 2-6mm e comprimento de 15 até 55m. Cateter: Micro cateter de dupla marca radiopaca para uso em dispositivo embolizante com comprimento 135 a 155 cm, com aplicação em neuroangiologia intervencionista. Compatível com stent intracraniano autoexpansível. Estéril, embalagem individual que permita o acondicionamento do produto garantindo suas características de fabricação e integridade, que permita exposição e transferência asséptica. Possui etiqueta de rastreabilidade. MARCA: AUTO SUTURE FABRICANTE: MICRO THERAPEUTICS, INC. DBA EV3 NEUROVASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MODELO: DISPOSITIVO DE EMBOLIZAÇÃO PIPELINE REGISTRO ANVISA: 10349000581	UNID	40	R\$ 58.149,00
---	--	------	----	---------------

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1048332

PORTARIA Nº 185/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2026408 de 24/01/2024.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 618/2023 - GAB/DG/HOL de 25/09/2023, para

complementação da investigação de que trata o Processo nº 2023/2153371.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 618/2023 - GAB/DG/HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1048401

PORTARIA Nº 184/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2026416 de 24/01/2024.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 619/2023 - GAB/DG/HOL de 25/09/2023, para

complementação da investigação de que trata o Processo nº 2023/2153337.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 619/2023 - GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1048398



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

Contrato: 106/2022/FSCMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022;

PROCESSO Nº E-2023/2039721 - Proc. Original N.º 2022/325620

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido